

**PORTARIA Nº 1894-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA IZABEL - PA  
**DESTINO(S):** DOM ELIZEU - PA  
**PERÍODO:** 08/02/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDILSON DE JESUS

FERREIRA **CPF:** 158.014.622-87;

SGT PM ARIBALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO

**CPF:** 334.021.592-87.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 1895-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA IZABEL - PA  
**DESTINO(S):** TAILÂNDIA - PA  
**PERÍODO:** 07/02/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM EDILSON DE JESUS

FERREIRA **CPF:** 158.014.622-87;

SGT PM ARIBALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO

**CPF:** 334.021.592-87.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 1896-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA IZABEL - PA  
**DESTINO(S):** VIGIA - PA  
**PERÍODO:** 16/02/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL DO SOCORRO

ROSÁRIO DE ASSIS **CPF:** 286.960.772-53;

CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO

**CPF:** 585.999.592-04.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 1897-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA IZABEL - PA  
**DESTINO(S):** MOCAJUBA - PA  
**PERÍODO:** 20/01/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM MARCO ANTONIO DE

SOUZA DIAS **CPF:** 397.741.202-72;

SGT PM SINVAL RIBEIRO LOURINHO

**CPF:** 260.879.102-63.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**PORTARIA Nº 1898-DC-DF-18**

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** SANTA IZABEL - PA  
**DESTINO(S):** ABAETETUBA - PA  
**PERÍODO:** 08/02/2018

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO

**SERVIDOR (ES):** SGT PM MANOEL DO SOCORRO

ROSÁRIO DE ASSIS **CPF:** 286.960.772-53;

SGT PM EDINO PEREIRA PALHETA

**CPF:** 589.734.512-00;

CB PM MARINALDO GOMES CORREA

**CPF:** 574.551.202-49.

**ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

**Protocolo: 313280**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA****PORTARIA Nº 023/2018 – SEC.FAS/PMPA.**

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da Portaria Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO. Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº

10.520 de 2012, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, e considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado de ADVOCACIA, a serem prestados nas dependências deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ, o SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO e o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 007/2018-CPL/FASPMPA, que terá como Pregoeiro o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, todos do efetivo do FASPMPA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a contar de 15 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de maio de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM RG 19711

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 314357**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº033/2018-GAB DIRETORA**

A Diretora Executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e Portaria nº 601/2017-DP/1 de 01 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, TEN CEL QOPM RG 26314, MF 5755603,CPF nº 443.551.572-53, Sub Diretor deste FASPM, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo Nº 011/2018, com início em 21/05/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 02.295.753/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua;

Art. 2º - No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituta a servidora CAP QOAPM RG 18358 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, Chefa do Almoarifado deste FASPM;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrario. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém (PA), 17 de Maio de 2018.

Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM.

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 314461**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 011/2018

Exercício: 2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviço terceirizado de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares( auxiliar administrativo nível II e auxiliar administrativo nível IV - CBO 4110-05 ), no quantitativo de 13 postos, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, conforme especificações, quantidades e exigências no edital, Termo de Referência, e seus anexos, que nortearam o certame. Valor: R\$668.735,76

Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019.

Data da Assinatura: 17/05/2018.

Licitação: Processo Nº003/2018-CPL/FASPM – Pregão Eletrônico Nº002/2018-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 08122129783380000

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.37 00 (Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica )

Contratada: PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02. 295. 753/0001 - 05.

Endereço: Trav. Dr. Moraes, nº01, Bairro de Batista Campos, Belém (PA), CEP 66045-590.

Fone: (91) 3222-3537

E-mail: comercial@projebel.com.br / projebel@hotmail.com

Ordenadora: Regina Célia da Silva Ferreira - CEL PM

Diretora do FASPM.

**Protocolo: 314454**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**CONTRATO: 005/2018**

Objeto: Prestação de serviços médicos na área da saúde aos beneficiários do FUNSAU.

Vigência: **14/05/2018 à 13/05/2019**

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data da Assinatura: 14/05/2018

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000;

Natureza de Despesa: 339039

Fontes: 0101 (Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – **FUNSAU.**

Credenciada: **CLINICOR – MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI-ME.**

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

CEL PM RG 13861- Diretora do FUNSAU.

**Protocolo: 314534**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 060 /2018-DGPC/DIVERSOS**

**Belém/PA, 18 de maio de 2018.**

**Dr. Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho**, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º inciso I da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº 3.359, de 17/03/1999, que homologou a Resolução nº 002/1999, do Conselho Superior de Segurança Pública - CONSEP, bem como, da Lei Estadual nº 6.896 de 03/08/2006;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor disciplinar as comemorações e eventos tradicionais da Quadra Junina.

**RESOLVE:**

I - Determinar que as comemorações e eventos da **“QUADRA JUNINA”** aconteçam, improrrogavelmente, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, com **duração máxima de 6 (seis) horas de evento, de segunda-feira a domingo até 00:00 hora;**

II - Esclarecer que o responsável pela promoção de festas dançantes e outros eventos juninos, deverá requerer junto à Divisão de Polícia Administrativa - DPA, no prazo de 03 (três) dias úteis antes da realização do evento, REGISTRO e VISTORIA do local onde será realizado o evento, PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA, ocasião em que serão verificadas as condições de instalações elétricas, hidráulicas e hidro-sanitárias, intensidade, disposição e propagação do serviço de som no meio ambiente, instalações físicas e sistemas de segurança, alambrados e saídas de emergência e outros aspectos atinentes à segurança, sendo obrigatório a apresentação, neste ato, do Licenciamento Especial de Fonte Sonora, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e HABITE-SE DO BOMBEIRO MILITAR, quando necessário;

III – Estabelecer que nos eventos folclóricos, culturais e familiares somente será permitido o uso de som doméstico, ficando expressamente proibido o uso de aparelhagem sonora de qualquer porte, bem como a cobrança de ingresso;

IV - Determinar que as licenças devam ser concedidas isoladamente para cada promoção ou evento, resguardadas as condições estabelecidas no inciso II desta Portaria;

V – Esclarecer que os responsáveis pela promoção de festas e/ou eventos próprios da Quadra Junina, ficam identificados de que, em caso de transgressão de quaisquer das normas contidas nesta PORTARIA, Leis Federais, Estaduais e Municipais, bem como, das previstas na legislação penal vigente, implicará na imediata SUSPENSÃO da respectiva autorização;

VI – Determinar que a autoridade policial responsável por cada município do interior do Estado, deverá observar a legislação vigente no mesmo, a fim de evitar conflitos de leis, fazendo valer a Lei Municipal naquilo que não conflitar com a Lei Estadual e/ou Federal;

VII – Determinar que os eventos festivos realizados em estabelecimento de ensino, somente terão licença concedida pela DPA após a apresentação da autorização da Direção da